

promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 5 a 19/12/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1145/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Juliana Nunes Félix como membro auxiliar no Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16621/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra, no período de 7/11/2022 a 4/2/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1146/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16025/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para oficial em conjunto com a promotora de justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS nos autos do processo nº 0812959-15.2021.8.14.0051, de atribuição do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém, a contar de 9/11/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 30 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1147/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Baião até 29/10/2022;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Juliana Freitas dos Reis no município de Novo Repartimento, com prejuízo de sua titularidade; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Baião; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13894 e 16622/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Baião, no período de 27/9/2022 a 3/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 30 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1150/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16893/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para oficial em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista, no dia 24/11/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 30 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1151/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Pacajá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17408/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO para oficial em conjunto com a promotora de justiça ALINE CUNHA DA SILVA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 13/12/2022, referente aos autos do processo nº 0008133-27.2018.8.14.0069, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Pacajá, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 30 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1152/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17416/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE para oficial em conjunto com a promotora de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 7/12/2022, referente aos autos do processo nº 0008521-80.2019.8.14.0040, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 30 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1153/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Breves; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14647/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Breves, as atribuições do 3º cargo, no período de 28/9 a 26/11/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 02 de dezembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1154/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Xinguara; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Xinguara; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 14352, 15618, 16783 e 17370/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de Xinguara, as atribuições do 2º cargo, nos períodos indicados:

I – FLAVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI, de 1º a 31/10/2022;

II – FRANCISCO SIMEÃO ALMEIDA JÚNIOR, de 1º/11 a 16/12/2022;

III – HELEM TALITA LIRA FONTES, de 17/12/2022 a 6/1/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 02 de dezembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1155/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica